



**Município de
QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 09 de Agosto de 2022.

EXMA.

LEILA DIONE SCHAFFER

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 047/2022

SENHORA PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, nas seguintes dotações:

AÇÃO 2.078 FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS – 1.166 AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS – 2.073 MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS – 2.083 MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) á afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(16)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02 – Recursos da Saúde	50.000,00
(20)	Aplicação Direta – 3.3.93	01.38 – Recursos do Sus/União	150.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP. APARELHOS EM GERAL/FMS		1.166
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(01)	Aplicação Direta – 4.4.90	01.02 – Recursos da Saúde	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(08)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.02 – Recursos da Saúde	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS		2.083
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(39)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.67 – Recursos do Sus/Estado	39.000,00
Valor Total R\$:			39.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(24)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.02 – Recursos da Saúde	70.000,00
(31)	Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Órgãos – 3.3.93	01.02 – Recursos da Saúde	100.000,00
(26)	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 3.3.50	01.38 – Recursos do Sus/União	50.000,00
(30)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.67 – Recursos do Sus/União	39.000,00
Valor Total R\$:			259.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS		2.083
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(37)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.38 – Recursos do Sus/União	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br